



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Em atenção à solicitação de análise avocada por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 51/2018 de autoria da Sra. Prefeita que autoriza abertura de crédito especial e suplementar no orçamento vigente do Município de Ibitinga, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553 de 14 de dezembro de 2017, destinados a suprir dotações do orçamento vigente, tendo por objetivo adequar e suprir diversas dotações do orçamento de 2018, com intuito de cobrir as seguintes despesas futuras: execução dos projetos Padaria e Construção Civil, conforme Convenio com o FUSSESP(**não veio copia do convenio**); devolução de convenio finalizado com o FNDE(**qual convenio**); renovação de contrato dos sistema de informação do município(**não veio cópia do contrato**); suplementação para pagamento de pessoal do ensino infantil; aquisição de equipamento e reforma do Centro Dia do Idoso; contratação de pessoa jurídica para a realização dos eventos previstos no calendário municipal; renovação de contrato de locação do prédio do CIRETRAN(**não veio cópia do contrato de locação**).

Oriento como sugestão que seja alterado o Art. 2º para : **“Art. 2º. Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão coberto com recursos proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:”**

Oriento como sugestão que seja acrescentado ao Art. 3º o : **Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00(trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com redução de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).**

Oriento como sugestão que seja alterado o Art. 3º Item VI para : **“VI) Programa 0010 denominado Gestão do Ensino Superior, com valor inicial previsto em R\$ 6.110.000,00 (seis milhões, cento e dez mil reais), com redução de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).”**

Oriento como sugestão que seja acrescentado ao Art. 3º o : **Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com acréscimo de R\$ 230.000,00(duzentos e trinta mil reais).**





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

Oriento como sugestão que seja acrescentado ao Art. 4º o : **Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com redução de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).**

Oriento como sugestão que seja alterado o Art. 4º Item VI para : “VI) Programa 0010 denominado Gestão do Ensino Superior, com valor inicial previsto em **R\$ 6.110.000,00 (seis milhões, cento e dez mil reais)**, com redução de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).”

Oriento como sugestão que seja acrescentado ao Art. 4º o : **Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com acréscimo de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).**

Após as devidas alterações o Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 51/2018 em princípio encontra-se com a elaboração financeira totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir crédito especial e suplementar, modificando assim a Lei Municipal nº 4.553 de 14 de dezembro de 2.017 referente a dotação Orçamentária do exercício programa 2.018. E a alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 4.435 de 28 de junho de 2.017 de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício de 2018. E alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 4.537 de 22 de novembro de 2.017 do Plano Plurianual-PPA, para o quadriênio de 2018 a 2021, referente ao exercício programa 2018.

Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 06 de março de 2.018.

  
FATIMA APARECIDA JOHANSEN  
Diretora Financeira

